



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, de um lado o **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, localizado temporariamente à Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.735.263/0001-65, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Presidente o **Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº [REDACTED] SDS/PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0048/2024**, DISPENSA ELETRONICA Nº **004/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, homologado em 15/03/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de bens, nos termos do que regulamenta o art. 83 da Lei nº 14.133/21, com, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza, consumo/descartáveis e suprimento de informática.

**1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.2 – Fornecedor**

Empresa **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.537.400/0001-76, estabelecida no endereço Avenida A, nº 4165, Sala 307, bloco 1 T06, Bairro Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.522-005, Fones: (81) 3634-4553, e-mail: **ABEL.SANTOS@ORGANIZECONSULT.COM.BR**, representada por seu (sua) Sr. **ANDERSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Valor Total Registrado: R\$ 23.859,00(vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

**Grupo 2:**

**MATERIAL DE LIMPEZA**

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Água Sanitária 1 litro	Unidade	120	RS 1,70	RS 204,00
02	Álcool Líquido a 70% - 1 litro	Unidade	5	RS 6,90	RS 34,50
03	Desengordurante Multiuso Aroma Limão 500ml	Unidade	50	RS 8,00	RS 400,00
04	Desinfetante Aroma Lavanda 500ml	Unidade	80	RS 2,60	RS 208,00
05	Esponja dupla-face para lavar louça 75x110mm/20mm	Unidade	50	RS 1,00	RS 50,00
06	Flanela Amarela em Algodão 38x58cm	Unidade	20	RS 2,20	RS 44,00
07	Lava Louças Líquido Neutro - 500ml	Unidade	130	RS 1,30	RS 169,00

SEDE PROVISÓRIA RECIFE | Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105 | (81) 3194-4900 | [cro-pe@cro-pe.org.br](mailto:cro-pe@cro-pe.org.br)  
UNIDADE BOA VIAGEM | Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, Loja 9, Emp. Nestor Rocha, Boa Viagem, CEP: 51021-330 | (81) 98802-3750 |  
DELEGACIA REG. DE CARUARU | Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, sala 330, Mauricio de Nassau, CEP: 55012-290 | (81) 3721-2489 |  
DELEGACIA REGIONAL DE PETROLINA | Av. Souza Filho, 842, sala 01, Galeria Alameda-Center, CEP: 56304-000 | (87) 3862-1164 |  
DELEGACIA REG. SERRA TALHADA | Rua Dep. Afrânio Ribeiro de Godoy, 915, sala 03, Nossa Srª da Penha, CEP: 56903-390 | (87) 3831-7458 |  
DELEGACIA REG. DE GARANHUNS | Av. Rui Barbosa, 488, sala 102 Ala Norte – Mezanino 01, Heliópolis, CEP: 55296-300 | (81) 98835-1217 |





08	Lixeira de plástico com pedal - 40 litros	Unidade	5	R\$ 95,10	RS 475,50
09	Lixeira de plástico com pedal - 60 litros	Unidade	4	R\$ 124,80	RS 499,20
10	Odorizador de Ambiente Aerossol - Aroma Talco 360ml	Unidade	80	R\$ 10,10	RS 808,00
11	Luvras de Limpeza em Látex Tam. G	Pares	20	R\$ 3,30	RS 66,00
12	Pastilha Adesiva Sanitária com 3 unidades	Pacote	30	R\$ 7,70	RS 231,00
13	Sabão em Pó - 500g	Unidade	20	R\$ 2,40	RS 48,00
14	Sabão em barra - 1 kg (pacote com 5 unid.)	Pacote	2	R\$ 8,30	RS 16,60
15	Sabonete Líquido Aroma Erva Doce - 5 litros	Galão	12	R\$ 20,30	RS 243,60
16	Vassoura de Piaçava com Cabo de Madeira	Unidade	7	R\$ 8,30	RS 58,10
17	Vassoura de Pelo Sintético 30cm com Cabo	Unidade	2	R\$ 10,50	RS 21,00
18	Vassoura Mop Pó 40 cm	Unidade	2	R\$ 100,45	RS 200,90
19	Papel Higiênico 300m Folha Simples Branco com 8 unidades	Fardo	30	R\$ 60,60	R\$ 1.818,00
20	Papel Higiênico 30m Folha Dupla Branco com 4 unidades	Pacote	8	R\$ 7,30	RS 58,40
21	Saco de Lixo Preto 40 litros com 100 unid.	Pacote	15	R\$ 9,50	RS 142,50
22	Saco de Lixo Preto 60 litros com 100 unid.	Pacote	15	R\$ 13,00	RS 195,00
23	Saco de Lixo Preto 100 litros com 100 unid.	Pacote	10	R\$ 25,80	RS 258,00
24	Saco de Lixo Preto 200 litros com 100 unid.	Pacote	7	R\$ 50,10	RS 350,70
25	Papel Toalha Interfolhas 100% celulose - 1.000 (mil) folhas	Pacote	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
	<b>TOTAL</b>				RS 14.000,00

**Grupo 3:**
**MATERIAL DE CONSUMO/DESCARTÁVEIS**

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Açúcar Sachê 5g	Caixa 400 unid.	40	R\$ 36,43	RS 1.457,20
02	Copo Descartável Branco 180ml	Caixa 2.500 unid.	40	R\$ 167,63	RS 6.705,20
03	Dispenser Plástico Papel Higiênico 300/500 metros	Unidade	1	R\$ 61,15	RS 61,15
04	Guardanapo Branco Folha Simples 22x23cm	Pacote 50 fls.	30	R\$ 3,96	RS 118,80
05	Mexedor Plástico 75x8mm Transparente Remo	Pacote 500 unid.	20	R\$ 10,22	R\$ 204,40
06	Saco Plástico Transparente sem furos 23x35cm 0,04 micra	Pacote c/ 100 unid.	5	R\$ 28,89	RS 144,45
07	Saco Plástico Transparente com furos 23x35cm 0,04 micra	Pacote c/ 100 unid.	10	R\$ 31,10	RS 311,00
08	Garrafa Plástica Transparente 700ml	Unidade	60	R\$ 14,28	RS 856,80
	<b>TOTAL</b>				RS 9.859,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.**



MAXLI  
CITE  
SOLU  
COES  
COME  
RCIAIS  
LTDA:  
39537  
40000  
0176Assinad  
o de  
forma  
digital  
por  
MAXLI  
TE  
SOLUCO  
ES  
COMERC  
IAIS  
LTDA:39  
5374000  
00176

**2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024.;

**2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

**4.2** Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;

**4.3** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ORGÃO GERENCIADOR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**6.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.4** Tiver presentes razões de interesse público.

**6.4.1** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

**6.4.2** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

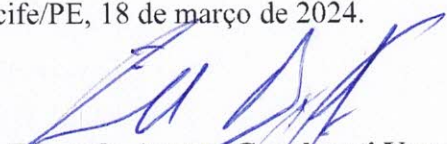
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Recife, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Recife/PE, 18 de março de 2024.

  
**Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO-PE  
CPF: [REDACTED]

**MAXLICITE SOLUCOES  
COMERCIAIS**  
LTDA:3953740000017  
6

Assinado de forma digital por  
MAXLICITE SOLUCOES  
COMERCIAIS  
LTDA:39537400000176  
Dados: 2024.03.18 13:02:35  
-03'00'

**ANDERSON SOARES DA SILVA**  
**MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**  
CPF: [REDACTED]